

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Abril de 2025.

Forma de Contratação: Edital Concorrência Pública Nº 048/2021

Contratado: CONSÓRCIO CONTEK-TRENA

CNPJ: 46.528.864/0001-81

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços ao Contrato nº 021/2022, no percentual de 24,81%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.

Valor: Em razão do acréscimo qualitativo e quantitativo dos serviços ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº. 021/2022, passa a ser fixado em R\$ 183.888.592,73.

Dotação Orçamentária: Exercício de **2022:** - Programa de Trabalho - 10.35.903.26.451.0859.0025 - 10.35.201.26.782.0056.1109 - Natureza de Despesa - 449051 - **R\$ 1.410.970,91** - Exercício de **2023:** Programa de Trabalho - 10.35.903.26.451.0859.0025 - 10.35.201.26.782.0056.1109 - Natureza de Despesa - 449051 - **R\$ 41.094.175,52** - Exercício de **2024:** Programa de Trabalho - 10.35.903.26.451.0859.0025 - 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza de Despesa - 449051 - **R\$ 53.179.810,16** - Exercício de **2025:** Programa de Trabalho - 10.35.903.26.451.0859.0025 - 10.35.201.26.782.0056.1141 - Natureza de Despesa - 449051 - **R\$ 88.203.636,14.**

Assinatura: 11/04/2025.

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

Protocolo 1533023

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2015.

Processo: 2020-XH6JD

Locatário: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Locador: SELMA CONTARELI DE OLIVERIA FOLLI, COM ANUÊNCIA DA SRª NEUSA FREITAS FERRARINI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2015, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2025.

Valor/ano: R\$ 8.283,48

Fonte: Exercício Financeiro de **2025** - Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122. 0800. 2070 - Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00 - **R\$ 4.141,74** - Exercício Financeiro de **2026** - Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122. 0800. 2070 - Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00 - **R\$ 4.141,74.** Vitória/ES, 11/04/2025

EDMAR FRAGA ROCHA

Diretor Setorial - DIRAD - DER-ES

Protocolo 1533518

ERRATA

Referente à publicação do extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato Nº 004/2021 SESPORT, celebrado entre o DER-ES, e a empresa ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, assinado em 21 de março de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de março de 2025.

Onde se lê: Prazo de Execução por mais **290** (duzentos e noventa);

Leia-se: Prazo de Execução por mais **240** (duzentos e quarenta dias)

Assinatura: 11/04/2025

MARCELO FARIAS TEIXEIRA

Gerente de Licitações e Contratos do DER-ES

Protocolo 1532593

ERRATA

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º **077 - P**, DE 9 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/4/2025, constante no Processo E-Docs n.º 2021-ZW230.

Onde se lê:

"[...] TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA [...] CANDIDATOS NEGROS [...]".

Leia-se:

"[...] TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA [...] AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) [...]".

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1533446

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de tecnologia da informação por parte do PRODEST e cessão de espaço nos Terminais de Integração do Sistema TRANSCOL pela CETURB/ES.

Modalidade de contratação: Inexigibilidade de Licitação.

DA CORREÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Serão corrigidos os valores cobrados pelo PRODEST, na Categoria 02 Data Center, Subcategoria - 02.06 Banco de Dados, Serviço 02.06.02 Sql Server, conforme justificado no processo SEP nº 90331508, retroativos a maio/2024.

DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL: Fica reajustado o valor contratual em aproximadamente 04,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2023, em decorrência do reajuste da tabela de valores do PRODEST comunicado pela Unidade Gestora do Contrato - GEINF.

Vitória/ES, 11 de abril de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1533321